



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a relação dos Vereadores investidos no mandato da Câmara Municipal de Condeúba/BA, para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e com base no art. 65, § 3º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar no mural oficial e site oficial da Câmara Municipal, a relação dos Vereadores investidos no mandato, em sucessão alfabética pelo nome parlamentar as respectivas legendas partidárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Vereadores investidos no mandato 2025 - 2028: Arlindo da Silva Cruz - MDB, Diolino Telles Filho - PC do B, Fabiano Ferreira - Podemos, José Carlos Batista dos Santos - PSB, Lucas Ruan Nascimento Porto - PSD, Maria da Conceição Nascimento Santos - PT, Maria Neres de Sousa Brito - MDB, Reginaldo Sobrinho do Nascimento - PSB, Rogério Fábio Santos da Silva - Podemos, Valdilene Neres de Brito Cruz – PSD e Weberson Rodrigues Chaves -MDB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e terá vigência até 31 de dezembro de 2028, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 02 de janeiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente



PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e com base no art. 65, inciso III, alínea ‘h’ do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de representação junto às instituições bancárias para ordenação de despesas e demais operações financeiras da Câmara Municipal de Condeúba – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a vereadora Sra. MARIA NERES DE SOUSA BRITO, CPF nº 493.348.675 - 15, para exercer o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Condeúba – BA nos exercícios financeiros de 2025 e 2026.

Art. 2º. A Tesoureira nomeada no artigo anterior será responsável, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora que subscreve a presente Portaria, pela movimentação financeira da Conta Corrente nº 12.293-9, Agência nº 1048-0, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º. Juntamente com o Presidente da Mesa Diretora que subscreve a presente Portaria, poderá a Tesoureira ora nomeada:

- I – movimentação das contas;
- II – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III – autorização de cobranças;
- IV – passar recibo, receber e dar quitação;



- V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI – efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- VII – efetuar transferências para mesma titularidade;
- VIII – encerrar conta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e terá vigência até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 02 de janeiro de 2025.

Lucas Ruas Nascimento Porto
Presidente